AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2023

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual ainda não foi realizada a manutenção do Sistema de Drenagem Pluvial da Rua Visconde de Pedra Branca, Bairro Malhado, visando inibir extravasamentos como os que têm ocorrido na localidade.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo,aos cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual ainda não foi realizada a manutenção do Sistema de Drenagem Pluvial da Rua Visconde de Pedra Branca, Bairro Malhado, visando inibir extravasamentos como os que têm ocorrido na localidade.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, segundo denúncias recebidas pelos residentes da Rua Pedra Branca, foi identificado que diversos canos de esgoto estão conectados ao sistema de drenagem pluvial da localidade, e, com isso, todo o volume de água pluvial e esgoto que vem do Alto do Coqueiro passa pela rua retromencionada, onde tem provado extravasamentos dentro das residências, a exemplo da residência nº 293.

Destarte, levando em consideração o fato de que o serviço supracitado é de total responsabilidade do município, como estabelece a LEI Nº 3265, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, que dispõe sobre o plano diretor participativo de Ilhéus e dá outras providências. No Art. 134, que trata das diretrizes da Política Municipal de Drenagem Pluvial, mais precisamente no inciso VII, diz que deve ser realizada a adequação do sistema de drenagem urbana com a ampliação e recuperação das galerias de águas pluviais existentes. Bem como, no Art. 136, que trata das ações estratégicas da Política Municipal de Drenagem Pluvial, diz no inciso VI, que deve ser realizada a intensificação do monitoramento do sistema de drenagem visando seu adequado funcionamento.

Logo, é inadmissível que essa situação continue a ocorrer, por isso, faz-se necessária ação por parte do Poder Público no intuito de sanar o problema vivenciado pelos residentes da Rua Pedra Branca, situada no Malhado.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 27 de novembro de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador